



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.386 RO de 07 de novembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.91/2024	
Referência:	Processo nº P2024/075209-5	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** PROPOSTA DA PRESIDÊNCIA N. 017/2024 - Incluir vaga de Cadastro Reserva para o cargo de agente de fiscalização quando da realização de concurso público.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar a Proposta da Presidência de n. 017/2024 com o seguinte teor: " A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Incisos III e XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando que nos exercícios de 2022, 2203 e 2024 foram rescindidos 15 (quinze) contratos de trabalho, que reduziram significativamente a força de trabalho do Crea-MS, seja por a pedido do empregado, aposentadorias compulsórias adesão aos PDVs - Plano de Demissão Voluntária, e/ ou por justa causa; Considerando que atualmente, faz-se necessária a realização de concurso para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, a fim de suprir a necessidade de empregados, conforme conveniência desta Administração; Considerando Decisão da Diretoria D/MS n.68/2024, que aprova a contratação de empresa especializada para realização de concurso público; Considerando que foi previsto no orçamento de 2024 a realização de Concurso Público no segundo semestre para suprir as necessidades do quadro de pessoal do Crea-MS; Propõe: Incluir o cargo de Agente de Fiscalização para formação de cadastro reserva (CR) quando da contratação de empresa especializada para realização do concurso público do Crea-MS, com a devida assessoria técnica especializada na coordenação, organização, planejamento e execução de concurso, incluindo a contratação de pessoal (apoio, fiscais e componentes da banca de avaliação) responsável pela elaboração e aplicação de provas para provimento do quadro funcional do Conselho: Cargo: Agente de Fiscalização, Quantidade: 1 vaga (CR), Remuneração: R\$ 2.887,37, Lotação: Campo Grande, Escolaridade: Nível Médio. Os empregados serão vinculados ao Plano de Cargos e Salários - PCS 2023, aprovado por meio da Decisão da Diretoria D/MS n. 78/2023, de 7 de dezembro de 2023, independentemente da existência de Planos pretéritos, conforme será estipulado no edital do concurso público". DECIDIU por aprovar o inteiro teor da Proposta da Presidência n. 017/2024, com as devidas providências para inclusão da vaga de Cadastro Reserva para o cargo de agente de fiscalização quando da realização do concurso público, conforme situações apresentadas. Presidiu a votação a senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Elói Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.



Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 7 de novembro de 2024.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=dSVz76cX0-Tf7eGn7UJHA>





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **13/11/2024**, às **14:33**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

